



Decreto

GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 442 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

*“Dispõe sobre o deslocamento do feriado do Dia do Servidor Público do dia 28 de outubro de 2022, para o dia 01 de novembro de 2022, e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o calendário escolar e sua alteração devido o processo eleitoral do segundo turno,

**CONSIDERANDO** otimizar o regime de trabalho em função do processo eleitoral do segundo turno e do feriado do Dia de Finados em 02 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir, pontualmente no ano de 2022, o feriado do Dia do Servidor Público de 28 de outubro de 2022 para o dia 01 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - Estabelecer como ponto facultativo o dia 31 de outubro de 2022, em função da realização do segundo turno das eleições nacionais de 2022.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2022.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

Tel.:(74) 99952-8552 - E-mail: [prefeito@canarana.ba.gov.br](mailto:prefeito@canarana.ba.gov.br)